



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 20 de agosto de 2025.

Of. nº 547/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 369/2025**, de autoria da Vereadora Márcia Batista Lobo Grigolo, do Podemos, que solicita a instalação de um parque infantil, academia ao ar livre e pista de ciclismo infantil na Praça Israel Cardonski, localizada no bairro Portal do Parque. Após analisá-la, **informamos** a Administração Pública Municipal, em conjunto com a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, executará a instalação da academia ao ar livre. Além disso, será realizado um estudo para verificar a viabilidade da instalação de um parque infantil, com o objetivo de atender à indicação em sua integralidade.

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

FÁBIO ZANATA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS